



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 120 /2016.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata CRISTIANE MARTINS DA SILVA, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 086/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018514/2016-20, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata CRISTIANE MARTINS DA SILVA, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, nas Matérias: Informática/ Química e Educação/ Prática Pedagógica do Ensino de Química A e B/ História da Química//Metodologia para o Ensino de Química L/Instrumentação para o Ensino de Química L/Estágio de Ensino A, B e C/Trabalhos de Pesquisa em Química A e B, homologado através da Resolução nº 229/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 21 de outubro de 2016, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á pela vacância do cargo do Professor MARCELO AMORIM SIBALDO, através da Portaria nº 362/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de maio de 2016, cujo código é 856139.

Art. 3º – Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução nº 229/2016 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de novembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =